



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE: 04/08/2023 a 07/08/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU

EVENTO: CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 36/2023

PROCESSO Nº 069.1486.2023.0001120-37

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*

- | | | |
|-----|---------------|---|
| 14. | Recomendações | * |
| 15. | Conclusão | * |
| 16. | Anexo | * |

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **04/08/2023 a 07/08/2023** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 36/2023**, celebrado entre a Federação Baiana de Judô – FEBAJU e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 36/2023
Objeto da Parceria:	CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES
Vigência:	08/12/2023

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	13/07/2023	R\$ 210.100,00	19/07/2023	R\$ 210.100,00
TOTAL				R\$ 210.100,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24

Representante: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Telefone de Contato: (71) 3321-9418
E-mail: contato@febaju.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU apresenta o projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES", que prevê o atendimento de 300 atletas de Judô, sendo 100 (cem) na categoria Equipes e 200 (duzentos) na categoria individual, no período de 04 a 07/08/2023, na Arena de Esportes da Bahia, no município de Lauro de Freitas/Ba.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: tatames, gradis, conjuntos de mesas e cadeiras, boxtruss, banner, sonorização, premiação e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 36/2023, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Judô – FEBAJU**, para a promoção do CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES, realizado no período de 04 a 07/08/2023, na Arena de Esportes da Bahia, Ipitanga Lauro de Freitas/BA.

A competição iniciou na tarde de sexta-feira (4) com o credenciamento, sorteio das chaves e as pesagens oficiais. No sábado (5), após a cerimônia de abertura, às 8h, aconteceram os combates por categorias e as pesagens oficiais dos confrontos de domingo entre as equipes. A delegação da Bahia, composta por 17 atletas, foi uma das maiores do torneio. Dentre os baianos, estavam presente Peterson Araújo no masculino -73 kg e Rebeca Dantas no feminino -52 kg, que foram medalhistas de bronze na edição do certame no ano passado.

Estiveram presentes aproximadamente 638 judocas, de ambos os sexos, envolvendo 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal, que participaram da competição cujo objetivo distribuir pontos nas sete categorias femininas e sete masculinas para o ranking nacional, como parâmetro para a formação da Seleção Brasileira Júnior do pan-americano e do mundial da modalidade. Já a competição por equipes mistas, com 20 equipes e 218 atletas inscritos.

O evento teve entrada gratuita e contou com um público de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) pessoas circulantes durante todo o torneio.

O grande destaque do torneio foi a seleção do estado do Rio de Janeiro que derrotou os paranaenses na final e conquistou pela primeira vez o título do Campeonato Brasileiro Sub-21 de Judô por equipes. O bronze ficou com Rio Grande do Sul e São Paulo.

As inscrições das competições foram através do sistema zempo (zempo.com.br).

A Federação divulgou o evento, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais das entidades organizadoras (CBJ e FEBAJU). Todo material apresentará logo oficial dos eventos, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto "Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes"		Indicador	Unidade	Meio de Verificaçã o	Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
					Previsto	Realizad o	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar a prática do judô no estado da Bahia possibilitando o desenvolvimento do judô de iniciação, base e alto rendimento.	Indicador 1: N° Competições realizadas	Competições	Relatório técnico das competições	02	02	100%
	Meta 1: Realização do Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes	Indicador 2: N° Atletas inscritos no evento	Atletas	Relatório de atletas inscritos	300	638	100%
	Meta 2: participação de 26 estados no Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes	Indicador 3: N° de Estados participantes no evento	Estados	Relatório de estados participantes	26	26	100%
	Meta 3: Participação de 18 atletas baianos no Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes	Indicador 4: N° de atletas baianos inscritos	Atletas	Relatório fotográfico e técnico das competições	18	18	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do Campeonato Brasileiro de Judô Sub-21 Individual e Por Equipes, realizada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU, cujo objetivo foi disseminar a prática do judô no estado da Bahia possibilitando o desenvolvimento do judô de iniciação, base e alto rendimento.

O evento foi realizado no ginásio da Arena de Esportes, em Lauro de Freitas/BA, contou com a participação de aproximadamente 638 (seiscentos e trinta e oito) judocas e um público circulante de aproximadamente 1.500 pessoas.

A entidade apresentou os relatórios técnicos, ficha de inscrição, relação dos participantes, súmula de resultados e registro fotográfico.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização das competições proporcionou aos atletas baianos da classe Sub-21, vivenciarem um evento de nível nacional, propiciando o desenvolvimento técnico, incentivando a prática da modalidade em nosso Estado.

Outro benefício direto do evento foi a promoção do turismo esportivo, devido o grande quantitativo de atletas e familiares que participaram das competições, movimentando a economia na região metropolitana do Estado da Bahia.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 36/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

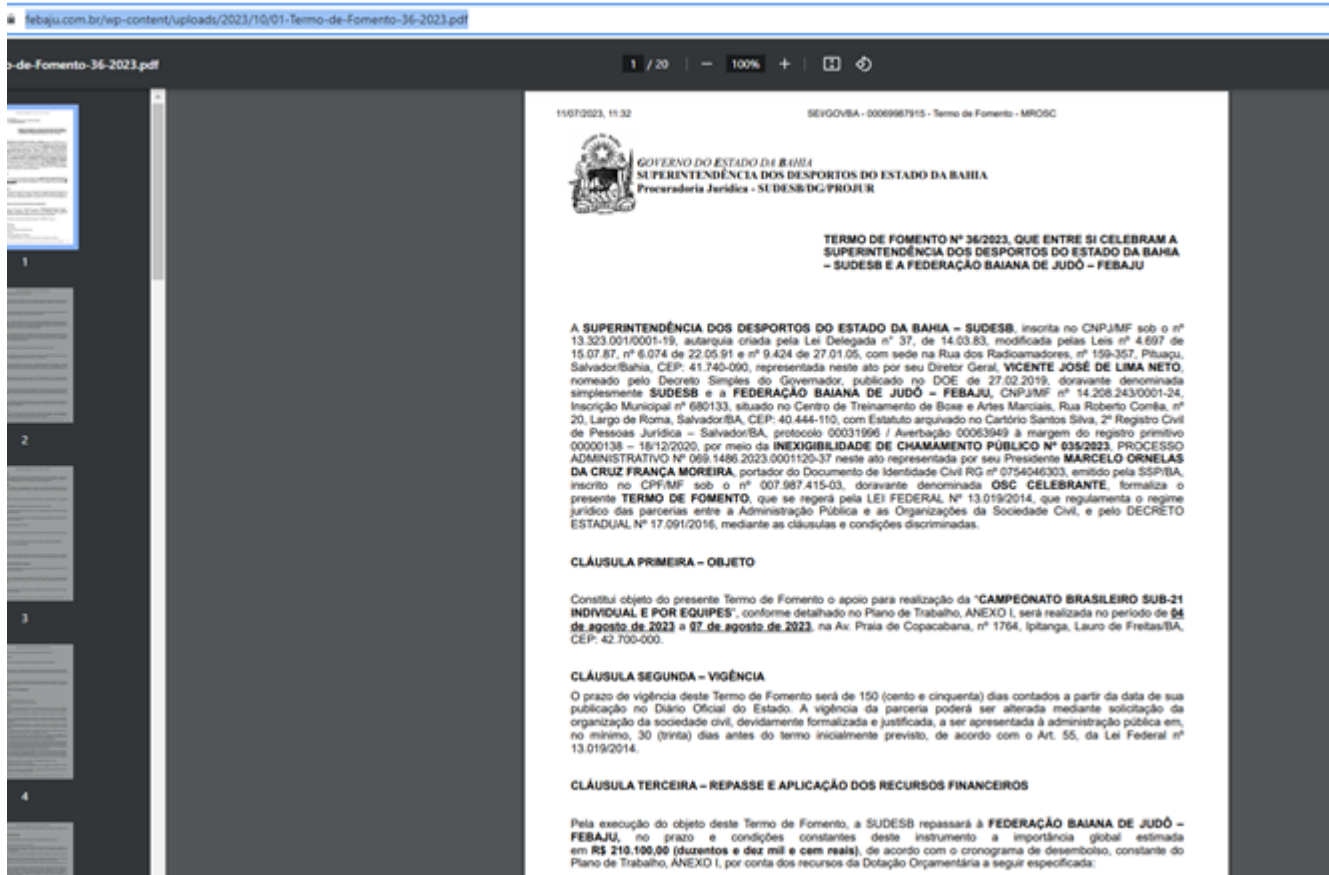
Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 36/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FEBAJU cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (<https://febaju.com.br/wp-content/uploads/2023/10/01-Termo-de-Fomento-36-2023.pdf>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 36/2023, referente ao **CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14. - Link referente à divulgação do evento:

(<https://febaju.com.br/campeonato-brasileiro-sub-21/>)

15-ANEXOS

(Comprovação)

Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 27/10/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077750034** e o código CRC **E7DB458C**.

Referência: Processo nº 069.1459.2023.0003237-82

SEI nº 00077750034